



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 103/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024**, cujo objeto é “Contratação da empresa ENG DTP Multimídia Comercio e Prestação de Serviços de Informática Ltda, CNPJ 03.556.998/0001-01, para Inscrição no Treinamento Mídias Sociais para Setor Público, data da realização: 29/10 a 01/11/2024. Local: Curitiba/PR. Participantes: Werley Glicério Furbino de Araújo (Presidência), Edson Rodrigues da Costa (Superintendente), Fabiano Pinho, Juliano Quintão Ataíde e Joana Grazielle Teles de Freitas (Comunicação Social)”, no valor global de Valor total: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial – 21/10/2024. **Werley Glicério Furbino de Araújo** - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2024, referente ao Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a First Evolution Viagens e Turismo Ltda., cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com taxa de desconto pré-fixada, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagens de exclusivo interesse público, bem como para palestrantes e colaboradores em eventos da Câmara, durante o exercício de 2024, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e do Contrato, além daqueles constantes da proposta da vencedora”. O objeto do aditamento solicitado é o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário do contrato, atendendo as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 21 de outubro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais